



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

INDICAÇÃO 15/2022

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Hernane Lopes de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Exma. Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de adquirir máquinas para a produção de blocos sextavados.

JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de melhorar as condições do tráfego de veículos e evitar acidentes, é necessário fazer a correção e manutenção de diversas ruas da cidade, onde a pavimentação é feita com blocos sextavados, com a aquisição das máquinas será possível proporcionar a população maior segurança e eficiência.

E pelo o que foi consignado solicito a atenção dos nobres *Edis* e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 19 de setembro de 2022.

Hernane Lopes de Siqueira - União
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí